



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA BARANDA
PARTIDO UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 22 de julho de 2025.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Indico nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa no sentido de solicitar à Prefeitura Municipal de Parintins, e à Secretaria Municipal de Educação - SEMED que adotem providências para a criação de espaços de atendimento psicossocial nas escolas municipais, com a contratação ou designação de assistentes sociais e psicólogos, em cumprimento à Lei nº 13.935/2019, com o objetivo de prevenir situações de risco, promover o bem-estar dos alunos e fortalecer o vínculo entre escola, família e comunidade

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

Diversos fatores sociais e familiares impactam diretamente o desempenho escolar e a saúde mental de crianças e adolescentes. Em Parintins, há registros crescentes de casos de automutilação, depressão e conflitos escolares, muitas vezes relacionados à violência doméstica, negligência ou vulnerabilidades socioeconômicas. A presença de profissionais como **assistentes sociais** e **psicólogos** nas unidades escolares é crucial para promover o acolhimento, a escuta qualificada e a articulação com a rede de proteção.

Além disso, a Lei nº 13.935/2019 determina que profissionais de Serviço Social e Psicologia integrem as equipes multiprofissionais da educação básica.

Diante do exposto esperamos contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 22 de julho de 2025.

MÁRCIA BARANDA
Vereadora do União Brasil